



**Câmara Municipal de João Pinheiro  
Estado de Minas Gerais**



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2025**

PUBLICADO  
Em 01/07/2025  
Através do de  
João dos Reis Souto  
Ass [Signature]

**"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO  
PINHEIRENSE AO 1º TENENTE PM WANDERLEI  
DOS REIS SOUTO."**

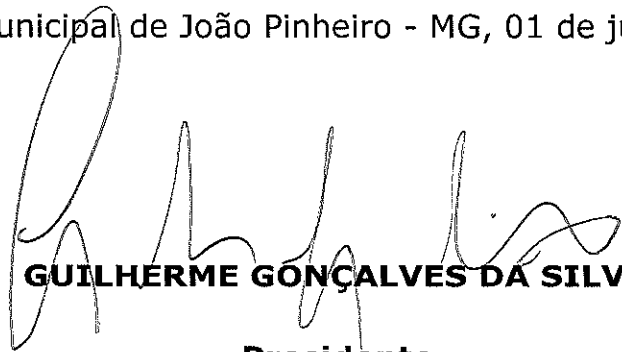
A Câmara Municipal de João Pinheiro, MG, através de seus representantes aprovou e o Presidente Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Honorário Pinheirense ao 1º Tenente da Polícia Militar de Minas Gerais, Wanderlei dos Reis Souto, pelos relevantes serviços prestados à segurança pública e à sociedade Pinheirense.

**Art. 2º** - A homenagem e o reconhecimento a que se refere o Art. 1º desta Lei será entregue em Reunião solene a ser realizada em data e local a ser designado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de João Pinheiro.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Pinheiro - MG, 01 de julho de 2025.

  
**GUILHERME GONÇALVES DA SILVA**  
Presidente